



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021 – TRE/PB

Processo nº 003696-45.2021.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: CRISERV COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.727.819/0001-43

CONTRATO: 07/2021 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 07/2021 - TRE/PB prevê, na cláusula décima nona, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000512/2021;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0003696-45.2021.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **Arioaldo Araújo Júnior**, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) **no período de 01 a 18/01/2022**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 24.593,03 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e três centavos)**; sendo:

- a. R\$ 21.493,67 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) **referente ao serviço de limpeza** e;
- b. R\$ 3.099,36 (três mil, noventa e nove reais e trinta e seis centavos) **referente ao serviço de copeiragem**.

b) a partir de 19/01/2022, o valor mensal do contrato é de R\$ 25.044,39 (vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos); sendo:

- a. R\$ 21.938,09 (vinte e um mil, novecentos e trinta e oito reais e nove centavos) **referente ao serviço de limpeza** e;
- b. R\$ 3.106,30 (três mil, cento e seis reais e trinta centavos) **referente ao serviço de copeiragem.**

c) Para cobertura das despesas referentes à repactuação no exercício de 2022, foram reforçadas as Notas de Empenho de nº 2022NE000063 e 2022NE000064, através das Notas de Empenho de Reforço nº 2022RO000296, e 2022RO000297, ambas emitidas em 18/04/2022.

João Pessoa, 26 de Abril de 2022.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 26/04/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1243059** e o código CRC **B8DCBE6F**.